



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO N° 33/2024

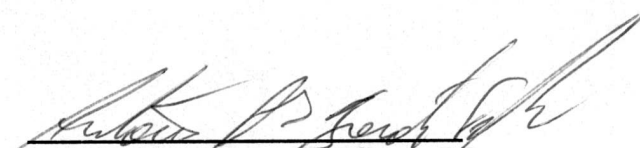
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras e Saneamento para que seja feita a roçagem, podagem das árvores e limpeza nos Conjuntos Bom Jardim I, II, III no Bairro Maria Clemildes Bugia, Neste município..;

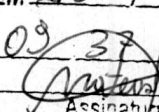
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido, para que os moradores da comunidade possam ter um ambiente limpo e agradável, proporcionando assim mais qualidade de vida aos mesmos.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 16 De Abril de 2024.


Antônio Alves Barreto Filho – PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO
RECEBI EM 16 / 04 / 2024
AS 09:37 HORAS

Assinatura